



PORTARIA N.º 006/2022

“Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria Voluntária por idade e Tempo de Contribuição** – com direito a paridade e com integralidade à servidora Sra. **Elizete Garcia da Silva**”.


A Sra. **Alessandra Pereira de Oliveira**, Diretora Executiva do **IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari**, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais do art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 2º as EC 47/2005 c/c art. 12, III, “a” e art. 87 da LC Municipal 27/2004, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com direito a paridade e com integralidade à servidora Sra. Elizete Garcia da Silva, portadora da cédula de Identidade RG nº 19/R 1581590, inscrita no CPF sob nº 623.468.659-15, efetiva no cargo de **Assistente Social**, matrícula 14036-00, Nível AS/30h – Referência “D”, lotada no CRAS Justina Cabral – Porto Grande, conforme processo administrativo nº 2022.002.

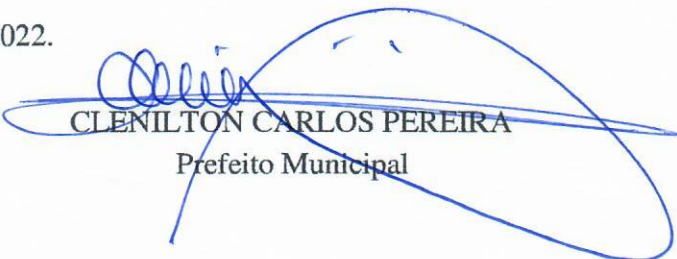
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2022.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 25 de março de 2022.


Alessandra Pereira de Oliveira
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em: 25/03/2022.


CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

